



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4060/2017

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 25.440,19 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
65	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.680,00
204	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.512,33
206	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.247,86
TOTAL:			R\$ 25.440,19

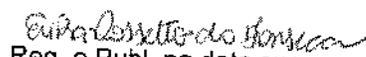
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 25.440,19 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
54	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.680,00
205	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.760,19
TOTAL:			R\$ 25.440,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de junho de 2017.


Marcos Antônio Zalotti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal